



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 006/2011
De 31 de Janeiro de 2011

ATIPICO QUE

Documento do Nº 006/2011

é publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 31/01/2011

Responsável: 

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO E
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, sob Presidência do primeiro, para apurar fatos referente ao Servidor **ÉDERSON MENDES DA ROSA**, em conformidade com a Portaria 157/2010 referente ao Processo de Sindicância:

- **Presidente:** PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE;
- **1º Membro:** JUSSARA BROCHARTT DE BARROS;
- **2º Membro:** ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA.

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

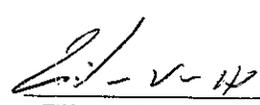
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2011

Registre-se e publique-se.


Francisca Bullé da Silva

Secretária de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

